



CARTA DE:

ADVERTÊNCIA (X) OU SUSPENSÃO ()

ILMO. SR(A) Graziela de Oliveira

PORTADOR (A) DA CTPS 3802883 SÉRIE 0030 UF PR

COMUNICO QUE, COMO MEDIDA DISCIPLINAR, ESTOU IMPONDO-LHE UMA ADVERTÊNCIA (X) OU SUSPENSÃO (), PELO(S) MOTIVO(S) INFORMADO(S) ABAIXO:

UTILIZAÇÃO DO APARELHO CELULAR NO
HORÁRIO DE TRABALHO, PARA FINS
PESSOAIS.

ESPERO QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE NÃO SE REPITA O MESMO FATO E OUTRO, O QUE NOS OBRIGARÁ A TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME ARTIGO 482 – CLT “CONSTITUEM JUSTA CAUSA PARA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO EMPREGADOR” ALÍNEA “e” DESÍDIA DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

ATENCIOSAMENTE,

Graziela de Oliveira
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME:	NOME:
RG:	RG:

Londrina, 13 de JUNHO de 20 22.